



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 232/2023
Data: 10/03/2023 - Horário: 15:29
Legislativo - IND 47/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

INDICAÇÃO N° 047/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades seja viabilizado a aquisição dos equipamentos etilômetro e decibelímetro.

JUSTIFICATIVA

Ambos aparelhos serão para estar ajudando e contribuindo com o trabalho eficaz da Polícia Militar de Diamantino nas ocorrências.

O **etilômetro** também conhecido pelos nomes populares bafômetro é o aparelho que mede a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante análise do ar pulmonar profundo. **Decibelímetro** é um equipamento utilizado para avaliar o nível de ruído em determinado local, devidamente posicionado em momento específico que seja necessário.

Tais aparelhos ajudarão na realização de exames e procedimentos de forma mais precisa, rápida e simples com o seu desempenho e eficiência, vale frisar que o benefício destes equipamentos, que são de extrema importância.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de março de 2023

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT